



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

*Estado de São Paulo*

= L E I Nº 850, em 30 de outubro de 1973 =

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, § 1º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

= P R O M U L G A =

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional até a importância de Cr\$ 53.506,22 (cinquenta e três mil, quinhentos e seis cruzeiros e vinte e dois centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1600

DIVISÃO DO MATERIAL

3.0.0.0.05 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio  
3.1.1.0.05 - Pessoal  
3.1.1.1.05 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.044,10

1700

DIVISÃO DO PESSOAL

3.1.1.1.05 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.075,40

1800

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.1.1.1.05 - Pessoal Civil .....Cr\$ 464,64

2000

MERENDA ESCOLAR

3.1.1.1.61 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.621,28

2100

PARQUE INFANTIL

3.1.1.1.69 - Pessoal Civil.....Cr\$ 664,80  
3.1.3.0.69 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 1.000,00

2500

PROCESSAMENTO DE DADOS

3.1.1.1.10 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.168,00

2600

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.1.11 - Pessoal Civil.....Cr\$ 20.013,04

2700

TESOURARIA

3.1.1.1.11 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.791,16

2800

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.074,60  
3.2.0.0.83 - Transferências Correntes  
3.2.3.3.83 - Salário Família.....Cr\$ 195,80

3000

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.1.4.0.89 - Encargos Diversos.....Cr\$ 3.000,00

3400

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil.....Cr\$ 6.028,82

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I 850, em 30 de outubro de 1 973 - continuação

3700 3.1.4.0.91 - Encargos Municipais.....Cr\$ 5.000,00  
SETOR DE OBRAS E CONS. ESTRADAS  
3.1.1.1.99 - Pessoal Civil.....Cr\$ 3.364,58  
TOTAL.....Cr\$ 53.506,22

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

1500 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
3.0.0.0.05 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0.05 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 5.000,00  
2200 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS  
3.1.4.0.66 - Encargos Diversos..... Cr\$ 500,00  
4.0.0.0.66 - Despesas de Capital  
4.1.0.0.66 - Investimentos  
4.1.1.0.66 - Obras Públicas  
4.1.1.3.66 - Prosseg. Concl. Obras..... Cr\$ 1.000,00  
2400 DIRETORIA DE FINANÇAS  
3.1.2.0.10 + Material de Consumo..... Cr\$ 500,00  
3.1.3.0.10 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 200,00  
3.1.4.0.10 - Encargos Diversos..... Cr\$ 306,22  
2900 DIVIDA FUNDADA  
3.2.4.1.13 - Juros da Dívida Pública....Cr\$ 18.000,00  
4.0.0.0.13 - Despesas de Capital  
4.3.0.0.13 - Transferências de Capital  
4.3.1.0.13 - Amortização  
4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida..... Cr\$ 10.000,00  
3100 DEPTO. DE OBRAS E SERV. MUN.  
3.1.3.0.90 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 18.000,00  
TOTAL.....Cr\$ 53.506,22

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 30 de outubro de 1 973.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASÓFIA  
Diretor do Departamento de Administração